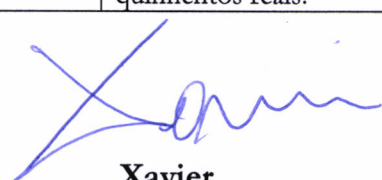




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 1025		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL Recebido em: 15/12/25 	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Xavier/Republicanos		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva destina se ao aporte financeiro para custeio destinado preferencialmente para as atividades do ProgeTI-FUNDETEC.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	17	Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDETEC	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para o custeio destinado preferencialmente para as atividades do ProgeTI-FUNDETEC.	
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais.	
Valor Total:	R\$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.	
 Xavier Vereador/Republicanos		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 9 de dezembro de 2025.	

